



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone:(14) 3883-1033 Fax:(14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[prefeiturabofete@hotmail](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)

Lei Complementar Nº 32.  
De 11 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre a criação de um Abono Especial que poderá ser concedido a todos os servidores municipais e dá outras providências.

José Carlos Roder Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criado um Abono Especial no valor de até um salário mínimo vigente no País, de acordo com a complexidade no exercício do cargo, emprego ou função, que poderá ser concedido a todos os servidores municipais, desde que não haja reajuste salarial concedido pelo Município no decorrer do exercício.

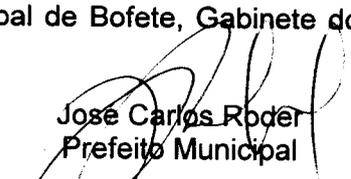
§ 1º- O Abono Salarial poderá ser suspenso, nos casos de transferência do servidor para outro setor de menos complexidade, negligência no exercício de suas funções, reajuste salarial concedido pelo Poder Executivo Municipal no decorrer do exercício, indisponibilidade de recursos financeiros para o pagamento, bem como outras eventualidades imprevistas nesta Lei.

§ 2º- Após o período de 05 (cinco) anos ininterruptos, o referido abono será incorporado aos vencimentos do servidor público no valor concedido pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2008.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneoridés Santé Maracajá  
Chefe da Lançadoria